

			RUBRICA
	PROCESSO		
NÚMERO	EXERCICIO	FOLHA	1
	2024		1

AO	/F	URBAN
	 ,,,	

Foi Solicitado pedido de esclarecimento/impugnação referente ao edital de concorrência Pública na modalidade Presencial nº 90091/2024; processo nº 0126/2024 pela empresa: MDC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.

O referido esclarecimento foi respondido dentro do prazo especificado no edital, disponibilizado na agenda de licitação e enviado a devida resposta a empresa, e anexado toda comprovação no processo administrativo.

MARCELA RAFTOPOLO RAMOS EQUIPE DE APOIO FURBAN/VR 13/11/2024



Folha de Informação

PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	- 0.
0/000/1/2020			1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0126/2024

CONCORRÊNCIA PUBLICA PRESENCIAL: Nº 90091/ 2024

OBJETO: Obra de Execução de Reforma da UBSF LEONIDIA MAIA DE ABREU CORDEIRO – Localizada na Rua 2, nº 69 – Bairro São Sebastião – Volta Redonda/RJ.

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO

I – DAS ALEGAÇÕES E DO PEDIDO

A empresa solicita esclarecimento de BDI de 8,01% em questão não atende aos requisitos praticados pelo mercado atualmente e data base do orçamento disponibilizado de novembro de 2021, do banco EMOP. Visto que estamos em 2024, a referência em questão encontra-se com 3 (três) anos de defasagem.

II – DA ANÁLISE DO MÉRITO Quanto a atualização de preços :

Cumpre esclarecer que o referido edital segue exatamente os preceitos da Lei nº 14.133/2021 quanto aos princípios da isonomia, razoabilidade, legalidade, competitividade e economicidade, não impedindo nenhuma participação de empresas, não sendo abusivo. Sendo assim preceitua o edital:

Diante a inúmeras demandas do Municípios em obras públicas, para melhorias da cidade e de seus municípios, viemos diante dos fatos usar a tabela EMOP, conforme edital, pois visa de forma mais vantajosa e econômica a realidade financeira da autarquia pertencente ao Município: com economia aos cofres públicos.



Folha de Informação

PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO MOGA JOSA	EXERCÍCIO	FOLHA	J.

competitividade e economicidade, **não impedindo nenhuma participação de empresas**, não sendo abusivo. Sendo assim preceitua o edital:

A tabela EMOP, conforme edital, visa de forma mais vantajosa e econômica a realidade financeira do Município, com economia aos cofres públicos.

Informo que a empresa alega o esclarecimento do BDI de 8,01%, utilizado na planilha, quanto argumentos ou não de BDI desatualizados é prerrogativa de despesa e competência do órgão executivo, e este é o BDI utilizado em todas licitações do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN/VR.

Desta forma, os esclarecimentos foram devidamente respondidos e fundamentos expostos, uma vez que o edital encontra-se em conformidade com a lei.

III - CONCLUSÃO

Diante do acima exposto, conheço o esclarecimento, assim, mantém-se válido todo o Edital **DA CONCORRÊNCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 90091/2024**, sem qualquer alteração.

Ernesto da Rocha Setta Diretor Técnico/ FURBAN

Matrícula: 0051



Comissão de Contratação Furban < licitacao.furban@gmail.con.->

Esclarecimento a respeito da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 90091/2024

Maciel da Costa <macieldacostaconstrucoes@gmail.com> Para: "licitacao.furban@gmail.com" licitacao.furban@gmail.com>

11 de novembro de 2024 às 18:09

Prezado(a) Pregoeiro e/ou Equipe de Contratação, MDC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.392.221/0001-65, vem, por meio de seu representante legal, Matheus Maciel Anselmo da Costa, CPF 179.340.657-01, RG 29.909.798-0, telefone (21) 99564-2808, requerer esclarecimento a respeito da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 90091/2024, cujo objeto é REFORMA DA UBSF LEONIDIA MAIA DE ABREU CORDEIRO, localizada na RUA 2, NRO. 69 - SÃO SEBASTIÃO, VOLTA REDONDA/RJ, no que concerne aos seguintes questionamentos:

1. O BDI em questão não atende aos requisitos praticados pelo mercado atualmente.

2. A data base do orçamento disponibilizado é de novembro de 2021, do banco EMOP. Visto que estamos em 2024, a referência em questão encontra-se com 3 (três) anos de defasagem.

Att.

